

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----
JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram onze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2018	Proposta	Execução	Saldo
069	F.S.E.	Beiragás - Balsa, Bl. C	91.815,98 €	1.602,00 €	26.294,71 €	65.521,27 €
070	F.S.E.	Tranquilidade - trabalhadores	91.815,98 €	126,58 €	26.421,29 €	65.394,69 €
071	F.S.E.	Rocha & Chaves	91.815,98 €	269,87 €	26.691,16 €	65.124,82 €
072	F.S.E.	Tipografia Ocidental	91.815,98 €	172,20 €	26.863,36 €	64.952,62 €
073	F.S.E.	Condomínio, 1.º Maio Bl. A 4	91.815,98 €	251,28 €	27.114,64 €	64.701,34 €
074	F.S.E.	Condomínio, 1.º Maio Bl. F 18	91.815,98 €	180,00 €	27.294,64 €	64.521,34 €
075	Pagamento p Conta	Pagamento especial p conta	1.000,00 €	245,95 €	245,95 €	754,05 €
076	F.S.E.	Despesas diversas Março 2018	91.815,98 €	1.289,75 €	28.584,39 €	63.231,59 €
077	Ver Mapa de Receitas					
078	F.S.E.	Beiragás - Balsa, Bl. B	91.815,98 €	801,00 €	29.385,39 €	62.430,59 €
079	F.S.E.	CUPAN - casacos funcionários	91.815,98 €	110,70 €	29.496,00 €	62.319,98 €
080	Setor Público	Regime de Capitação Abril	49.322,85 €	95,08 €	6.513,62 €	42.809,23 €
081	F.S.E.	UNITECLA - Março 2018	91.815,98 €	107,36 €	29.603,36 €	62.212,62 €
082	F.S.E.	UNITECLA - Março 2018	91.815,98 €	165,00 €	29.768,36 €	62.047,62 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

083	F.S.E.	Beiragás - B.º Balsa, Bl. B	91.815,98 €	890,00 €	30.658,36 €	61.157,62 €
084	Setor Público	IGFSS - Março 2018	49.322,85 €	1.884,32 €	8.397,94 €	40.924,91 €
085	Repetição 084					
086	F.S.E.	TOC - Março 2018	91.815,98 €	553,50 €	31.211,86 €	60.604,12 €
087	F.S.E.	ROC - Março 2018	91.815,98 €	307,50 €	31.519,36 €	60.296,62 €
088	F.S.E.	JMMARB - Março 2018	91.815,98 €	246,00 €	31.765,36 €	60.050,62 €
089	Correção à proposta 046					
090	Gastos c Pessoal	Vencimentos Abril 2018	114.344,59 €	6.249,25 €	20.959,03 €	93.385,56 €
091	F.S.E.	FISCALPREVE	91.815,98 €	61,50 €	31.826,86 €	59.989,12 €
092	F.S.E.	Nvila Alumínios	91.815,98 €	827,86 €	32.654,72 €	59.161,26 €
093	F.S.E.	Rocha & Chaves	91.815,98 €	114,14 €	32.768,86 €	59.047,12 €
094	F.S.E.	Mauro Vando Manaia Galega	91.815,98 €	1.870,00 €	34.638,86 €	57.177,12 €
095	F.S.E.	MADIERA	91.815,98 €	209,50 €	34.848,36 €	56.967,62 €
096	F.S.E.	Instituto Registos Notariado	91.815,98 €	75,00 €	34.923,36 €	56.892,62 €
097	F.S.E.	FIDELIDADE	91.815,98 €	160,17€	35.083,53 €	56.732,45 €
098	F.S.E.	Beiragás	91.815,98 €	267,00 €	35.350,53 €	56.465,45 €
099	F.S.E.	Despesas diversas - Abril	91.815,98 €	716,00 €	36.066,53 €	55.749,45 €
100	Ver Mapa de Receitas					
101	Setor Público	Regime de capitação Maio.18	49.322,85 €	95,08 €	9.492,02 €	39.830,83 €
102	F.S.E.	EDP	91.815,98 €	273,36 €	36.339,89 €	55.476,09 €
103	Setor Público	IGFSS - Abril 2018	49.322,85 €	2.571,95 €	12.063,97 €	37.258,88 €
104	Setor Público	IGCP - Abril 2018	49.322,85 €	1.042,00 €	13.105,97 €	36.216,88 €
105	Setor Público	IGCP - IUC	49.322,85 €	18,12 €	13.124,09 €	36.198,76 €
106	F.S.E.	TOC - Abril	91.815,98 €	553,50 €	36.893,39 €	54.922,59 €
107	F.S.E.	ROC - Abril	91.815,98 €	307,50 €	37.200,89 €	54.615,09 €
108	F.S.E.	JMMARB - Abril	91.815,98 €	246,00 €	37.446,89 €	54.369,09 €
109	F.S.E.	OTIS	91.815,98 €	307,45 €	37.754,34 €	54.061,64 €
110	Gastos c Pessoal	Vencimentos Maio 2018	114.344,59 €	6.263,94 €	27.222,97 €	87.121,62 €
111	F.S.E.	MADIERA	91.815,98 €	1.587,20 €	39.341,54 €	52.474,44 €
112	F.S.E.	FERMA	91.815,98 €	795,00 €	40.136,54 €	51.679,44 €
113	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	91.815,98 €	596,42 €	40.732,96 €	51.083,02 €
114	F.S.E.	ISOJOFER	91.815,98 €	5.289,40 €	46.022,36 €	45.793,62 €
115	F.S.E.	Rocha & Chaves	91.815,98 €	1.565,84 €	47.588,20 €	44.227,78 €
116	Repetição 115					
117	F.S.E.	MLUMAQ	91.815,98 €	733,24 €	48.740,87 €	43.075,11 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

118	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B4	91.815,98 €	183,72 €	48.924,59 €	42.891,39 €
119	F.S.E.	Paulo Rui Esteves Sousa	91.815,98 €	8.668,47 €	57.593,06 €	34.222,92 €
120	F.S.E.	CONSIPEL	91.815,98 €	5.495,55 €	63.088,61 €	28.727,37 €
121	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A6	91.815,98 €	1.440,00 €	64.528,61 €	27.287,37 €
122	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar 6	91.815,98 €	90,00 €	64.618,61 €	27.197,37 €
123	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar 3	91.815,98 €	120,00 €	64.738,61 €	27.077,37 €
124	F.S.E.	Despesas Diversas Maio 2018	91.815,98 €	575,24 €	65.313,85 €	26.502,13 €
125	Ver Mapa de Receitas					
126	F.S.E.	Beiragás - Balsa, Bloco A	91.815,98 €	2.492,00 €	67.805,85 €	24.010,13 €
127	F.S.E.	Tranquilidade Seguro carro	91.815,98 €	168,38 €	67.974,23 €	23.841,75 €
128	Setor Público	Regime de capitação Junho	49.322,85 €	95,08 €	13.219,17 €	36.103,68 €
129	F.S.E.	Verde Generoso Limpezas	91.815,98 €	332,10 €	68.306,33 €	23.509,65 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2018	Proposta	Execução	Saldo
077	Rendas	Março 2018	220.622,81 €	18.540,02 €	56.119,45 €	-164.503,36 €
100	Rendas	Abril 2018	220.622,81 €	18.581,14 €	74.700,59 €	-145.922,22 €
125	Rendas	Maio 2018	220.622,81 €	18.559,82 €	93.260,41 €	-127.362,40 €

02 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.º TRIMESTRE 2018

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2018, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 - BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA, LOTE 4 - BARRAMENTO ARMADO DE ALÇADO LATERAL

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado - empreitada de obras públicas) da empreitada supracitada, à empresa "ISOJOFER", pelo valor da proposta apresentada 4.862,00 € (s/ IVA). -----

04 - BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA E BAIRRO DA Balsa - BANCAS DE COZINHA

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado - empreitada de obras públicas) da empreitada supracitada, à empresa "Paulo Alexandre Correia Albuquerque, Unipessoal", pelo valor da proposta apresentada 9.630,00 € (s/ IVA). -----

05 - BAIRRO 1.º DE MAIO E BAIRRO DA Balsa - TRABALHOS DE CARPINTARIA

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado - empreitada de obras públicas) da empreitada supracitada, à empresa “INDUSMADE”, pelo valor da proposta apresentada 837,50 € (s/ IVA). -----

06 - EQUIPAMENTO PARA BRIGADA DE OBRAS - FERRAMENTAS DE CORTE TRABALHOS DE CARPINTARIA

----- O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado - aquisição de bens) dos equipamentos supracitados, à empresa “MALUMAQ”, pelo valor da proposta apresentada 596,13 € (s/ IVA). -----

07 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AJUSTES DIRETOS (REGIME SIMPLIFICADO)

----- Nos termos e com fundamento nos artigos 13.º, n.º 2, 14.º e 17.º n.º 2 dos Estatutos da HABISOLVIS-E.M., o Conselho de Administração deliberou, no sentido de agilizar e tornar mais célere a resolução de assuntos de interesse municipal, delegar no seu Administrador Executivo, João Pedro Rodrigues Cardoso da Silva, as suas competências em matéria de contratação pública, em concreto, a prática dos atos necessários à realização dos procedimentos de ajuste direto simplificado previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B, de 31 de Agosto. -----

08 - ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS

08.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo ENT-CMV/2018/8602 relativo a um ofício enviado pela arrendatária do Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 3, 3.º Esq. (T3), referente à pretensão de compra da referida habitação, e deliberou indeferir o pedido, uma vez que se entende que a habitação social é um bem escasso e só deverá ser alienada em situações excecionais. -----

08.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo ENT-CMV/2018/8876 relativo a um ofício enviado pela arrendatária do Quinta Nova de Marzovelos, Bloco 4, N.º 5, 2.º Dto. (T4), referente à pretensão de compra da referida habitação, e deliberou indeferir o pedido, uma vez que se entende que a habitação social é um bem escasso e só deverá ser alienada em situações excecionais. -----

09 - ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO SOCIAL

09.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2011/11 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 16, R/C Dto. (T2) à senhora **Catarina Cortês de Almeida Campos** e respetivo agregado familiar. -----

09.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2016/36 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 4 H (T2) à senhora **Sofia Cristina Gomes Martins** e respetivo agregado familiar. -----

09.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2018/17 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco C, 2 B (T3) à senhora **Albertina Rosa Ferreira** e respetivo agregado familiar. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

09.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2014/17 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 10, R/C Esq. (T3) à senhora **Cristina Maria Almeida Jesus** e respetivo agregado familiar. -----

09.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2016/25 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 2 F (T3) à senhora **Liliana Vanessa Mateus Ferreira** e respetivo agregado familiar. -----

09.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/64 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 1, 2.º Dto. (T1) ao senhor **José Carlos Quitéria do Carmo**. -----

09.7 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2018/14 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 2, Escada 1, 3.º Dto. (T2) à senhora **Ana Patrícia Oliveira dos Santos** e respetivo agregado familiar. -----

10 - OUTROS ASSUNTOS

10.1 PAGAMENTOS E CONDOMÍNIOS

----- Após análise das informações n.ºs. 017.2018, 018.2018, 019.2018, 020.2018, 021.2018, 022.2018, 023.2018, 024.2018, 025.2018, 026.2018, 027.2018, do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- Bairro 1.º de Maio, Bloco A 4 409,50 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F 18 240,00 €
- Quinta Nova de Marzovelos, Bloco B4 N.º 5 183,72 €
- Bairro Fundação Salazar, Bloco 6 90,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A 6 220,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A 6 (Obras) 1.220,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A 2 191,98 €
- Bairro da Balsa, Bloco F 2.120,38 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F, 17 540,00 €
- Bairro da Balsa, Bloco E 222,64 €
- Bairro Fundação Salazar 720,00 €

10.2 DÍVIDAS E PERDÕES DE DÍVIDA

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

- a) O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Carolina de Jesus Viana** (Bairro Quinta da Pomba, Lote 299, R/C Esq.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----
- b) O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Laurinda Couto Leite** (Bairro da Quinta da Pomba, Lote 303, 3.º Dto.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----
- c) O Conselho de Administração tomou conhecimento da dívida de rendas do arrendatário **Carlos Filipe Canhoto** (Bairro Social de Paradinha, Lote 6, R/C Esq.) no valor de **452,52 €**. Uma vez que o referido arrendatário rescindiu contrato de arrendamento em Janeiro de 2017 e não chegou a ocupar a habitação em virtude de ter sido detido, o Conselho de Administração deliberou perdoar a referida dívida. -----
- d) O Conselho de Administração tomou conhecimento da dívida de rendas do arrendatário **Augusto Cartaxo Pinto** (Bairro Social de Paradinha, Lote 7, R/C Esq.) no valor de **2.982,15 €**. Uma vez que o montante da dívida ascendeu a um valor tão elevado devido ao facto de ter sido aplicado o preço técnico, em virtude do arrendatário ter recusado a mudança para uma habitação de tipologia adequada ao seu agregado familiar, o Conselho de Administração deliberou perdoar o referido montante, que considerou irrecuperável face à situação económica do arrendatário. -----
- e) O Conselho de Administração tomou conhecimento das queixas apresentadas pela arrendatária **Cristina Figueiredo Cabral** (Rua Direita, N.º 277, 2.º Post.) pelo facto de não possuir ligação de gás canalizado na habitação e de ter que despende todos os meses uma quantia elevada com eletricidade, e deliberou autorizar a arrendatária a efetuar apenas o pagamento 50% (113,24€) do valor mensal da renda (226,48€) até que seja resolvida a situação de fornecimento de gás canalizado. Após a instalação do gás canalizado, será efetuada uma comparação de gastos com os consumos de eletricidade e gás em períodos homólogos (antes e depois do gás canalizado), a fim de contabilizar se efetivamente a falta de gás canalizado originou custos mais elevados de eletricidade, e caso não se verifique uma grande discrepância, a arrendatária terá de cumprir com o pagamento da renda integral, com efeitos retroativos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

Os Administradores
